



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 865/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 71/2008

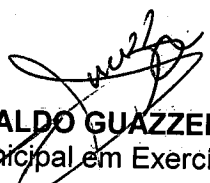
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

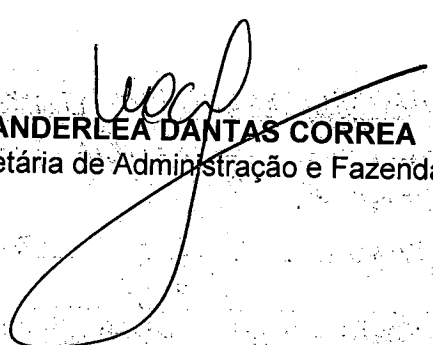
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 71/2008, que trata da contratação de empresa sob regime por empreitada global para execução de extensão de rede elétrica em baixa tensão, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s): J. RANGEL ELETRIFICAÇÃO LTDA - ME no item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2008.


NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RECEBIMOS DE V. EXA. A QUANTIA DE R\$ 1.200,00

EM PAGAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO
E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ANEXO.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 10 de Setembro de 1968.

DIANTE DO QUE, FIZEMOS A EMISSÃO DO PRESENTE RECEBÍVEL.

ASSINADO EM FAVOR DO DEBÍTORE, O CONTADOR RESPONSÁVEL
Pelas operações de CONTABILIDADE, E EM FAVOR DO CREDITADOR,
O CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DE CONTAS DE
TERCEIROS, RESPECTIVAMENTE.

ASSINADO EM FAVOR DO DEBÍTORE, O CONTADOR RESPONSÁVEL

Pelas operações de CONTABILIDADE, E EM FAVOR DO CREDITADOR,

O CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE DE CONTAS DE

TERCEIROS, RESPECTIVAMENTE.

ASSINADO EM FAVOR DO DEBÍTORE,
O CONTADOR RESPONSÁVEL

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 10 de Setembro	12000
DE N.º 8.397	
UBUARAMA, 10 de Setembro	12000
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	